= L.E.I. Nº 208/97 =

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URUCUIA-MG PARA O EXERCÍCIO DE // 1.998.

JOSÉ CAVALCANTE MELO, Prefeito Municipal ' de Urucuia-MG, usando da suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona' e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município' de Urucuia-MG, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 1.998 estima a Receitaefixa a Despesa em R$3.900.000,00(TRES MELHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o se-' guinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	3.166.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	512.000,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	R$	2.639.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$	733.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R$	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	730.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	3.900.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	3.900.000,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01-LEGISLATIVA	R$	325.870,00
02-JUDICIÁRIA	R$	14.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	600.900,00
05-COMUNICAÇÕES	R$	2.000,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	1.050.000,00
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R$	10.000,00
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	397.000,00
13-SAUDE E SANEAMENTO	R$	1.206.100,00
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	86.200,00
16-TRANSPORTE	R$	121.300,00
99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$	86.630,00
TOTAL DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA.....	R$	3.900.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	3.900.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01-PROCESSO LEGISLATIVO	R$	325.870,00
07-ADMINISTRAÇÃO	R$	866.700,00
08-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R$	115.000,00
18-PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R$	20.000,00
21-COMUNICAÇÕES POSTAIS	R$	500,00
22-TELECOMUNICAÇÕES	R$	17.400,00
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS	R$	426.000,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	R$	413.000,00
46-EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	R$	36.800,00

48-CULTURA	R$	7.500,00
51-ENERGIA ELÉTRICA	R$	10.000,00
57-HABITAÇÃO	R$	7.000,00
60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R$	236.000,00
75-SAÚDE	R$	1.001.500,00
76-SANEAMENTO	R$	41.600,00
81-ASSISTÊNCIA	R$	47.200,00
82-PREVIDÊNCIA	R$	8.000,00
84-PROG.DE FORMAÇÃO DO PATR.DO SERV. PUBLIC	R$	10.000,00
87-TRANSPORTE AÉREO	R$	2.000,00
88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R$	221.300,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	86.630,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	3.900.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	3.900.000,00

POR CATEGORIA ECONOMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	2.656.070,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	1.243.930,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃODIRETA.....	R$	3.900.000,00

ADMNISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	3.900.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01-PODER LEGISLATIVO	R$	324.870,00
02-PODER EXECUTIVO	R$	3.488.500,00
03-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	86.630,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA...	R$	3.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	3.900.000,00

Art. 4º - O Orçamento das despesas das Administrações indiretas, poderão ser expandidos até os limites das arrecadações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1.998, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 30 de Setembro de 1.997.

JOSÉ CAVALCANTI MELO
Prefeito Municipal